



Ata nº 13

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal), em representação da USG na Madeira

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AB' in blue ink.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **28 março de 2023**, pelas **18:00h** em **Jovim**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 12 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Tolerância Ponto – Segunda-feira de Pascoa -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB'.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Sem público.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 12

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 12 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º018 da 15.ª Secção em nome da concessionária Maria da Glória Alves da Silva para o nome de: Margarida Alexandra da Silva Mendes, Amandina Maria da Silva Mendes Rocha, Carlos Alberto Mesquita Correia e Diogo Carlos da Silva Mendes Correia;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDOS DE CONCESSÃO

- Ossário n.º067C em nome de: Marina Patrícia de Oliveira Ferreira;
- Artigos dispensáveis (sepultura s/cabeceira) no coval n.º19T da 03.ª Secção da Nova Ampliação a pedido de: Lucinda dos Santos e Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. CCD - Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar

Ata n.º 13

28/03/2023 Folha n.º

03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and several illegible signatures.

Assunto: Pedido de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o CCD - Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da promoção do desporto e aproveitamento dos tempos livres dos associados, familiares e demais participantes, irá levar a cabo várias iniciativas de acordo com o plano de atividades remetido aos serviços, nomeadamente: CCD Urban Night Bike Gondomar – Paulo Ferreira, o Torneio de Futsal 24h do CCD – Por uma Causa Nobre e o Magusto do CCD já se consolidaram em Gondomar, com a novidade deste ano organização de um Peddy Paper Noturno.

O Órgão Executivo, deliberou por maioria, com um voto contra da Vogal Ana Lemos, atribuir um apoio monetário no valor de €250.00 (duzentos e cinquenta euros), sob compromisso de abranger esta União de Freguesias. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Tolerância de Ponto – Segunda-feira de Páscoa

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a Tolerância de Ponto no dia 10 de abril (segunda-feira), atendendo à época festiva da Páscoa, no entanto, com exceção dos Postos CTT, Espaços Cidadão, cemitérios e limpeza e varredura de ruas.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:40horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Assinatura]
[Assinatura]
Carla Teixeira
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Aurora